

INDICAÇÃO nº 103/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que realize a recuperação com cascalhamento, da estrada rural que começa na PR 180, passando pelas propriedades de Dorvalino Civardi, Orivaltes Madruga, Adolfinho da Luz, Jair Teles, Jose Colaça e Jose Jubeli, até a estrada principal na Comunidade da Linha Santa Maria.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

Conforme informações dos agricultores solicitam a recuperação da mesma, em caráter de urgência pois não esta sendo possível para as empresas recolherem os produtos agropecuários nas propriedades dos mesmos pelas péssimas condições da estrada e do acesso nas propriedades.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que com urgência atenda esta indicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 14 de junho de 2010.

**Itamar Boaretto
Vereador PMDB**